



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
**Subseção de Juazeiro**

Ofício nº 04/2025

À

Ilustríssima Sra. Dra.

**Lígia Nunes de Sá**

Coordenadora 17ª COORPIN

Endereço: Av. Rod. Lomanto Júnior, km 03, João XXIII, Juazeiro – BA

Assunto: Investigação Crime do Falso Advogado

Prezada Delegada Coordenadora da 17ª COORPIN,

**A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO/BA**, na pessoa do seu presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em obediência as suas finalidades institucionais de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas, comparece à presença de Vossa Senhoria por meio deste ofício, manifestar sua profunda preocupação com o crescente aumento de relatos sobre o "golpe do falso advogado" em Juazeiro e nos municípios abrangidos por esta Subseção.

Temos observado um aumento significativo de casos em que indivíduos se fazem passar por advogados(as), utilizando indevidamente informações e, por vezes, até mesmo a imagem de profissionais regularmente inscritos na OAB, com o objetivo de obter vantagens ilícitas, causando prejuízos financeiros e emocionais às vítimas.

Compreendemos a complexidade das investigações policiais e reconhecemos o trabalho dedicado da 17ª COORPIN na busca pela segurança da nossa comunidade. Contudo, acreditamos ser fundamental uma atuação firme e célere neste caso específico, tendo em vista que a própria credibilidade da advocacia e a confiança da sociedade no sistema jurídico estão sendo diretamente afetadas por essas ações criminosas.

Entendemos que a atuação desses criminosos fragiliza a relação de confiança entre cidadãos e advogados(as), prejudicando o acesso à justiça e o pleno exercício da cidadania. Além disso, o uso indevido do nome e dos dados de advogados(as) regularmente inscritos(as) causa sérios danos à imagem e à reputação dos profissionais, que dedicam suas vidas ao cumprimento da lei e à defesa dos direitos da sociedade.

Diante do exposto, e buscando a proteção da sociedade e a preservação da imagem da advocacia, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de:



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
**Subseção de Juazeiro**

- Priorizar a investigação dos casos já notificados às autoridades policiais, buscando identificar os autores dos golpes e desmantelar as possíveis organizações criminosas envolvidas.
- Intensificar as ações de prevenção e conscientização da população sobre o "golpe do falso advogado", divulgando informações sobre como identificar e evitar essas fraudes.
- Estabelecer um canal de comunicação direto entre a 17ª COORPIN e a OAB Subseção de Juazeiro para o compartilhamento de informações relevantes e o desenvolvimento de estratégias conjuntas de combate a esse crime.

Acreditamos que a união de esforços entre a OAB e a Polícia Civil é essencial para combater essa prática criminosa e garantir a segurança da nossa comunidade. Colocamo-nos à disposição para colaborar com a 17ª COORPIN no que for necessário, oferecendo o apoio da nossa instituição e dos nossos profissionais.

Fraternalmente,

Juazeiro/BA, 27 de janeiro de 2025.

**RUBNÉRIO ARAÚJO FERREIRA**  
Presidente da OAB Subseção de Juazeiro-BA  
Triênio 2025/2027